



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Desembargadores Dario Gayoso Junior, Themístocles Barbosa Ferreira Neto e Gilberto Ferreira da Cruz**, a realizar-se no dia **16 de setembro** de 2022 (sexta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/09/2022, autorizou o que segue:

CAPITAL – Juizado Especial Cível Itaim Paulista – CIC Leste - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos no período de **19 a 23 de setembro de 2022**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

MAIRINQUE - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias **15 e 16 de setembro de 2022**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

SEMA 1.3

SEMA 3.1.1

EDITAL Nº 35/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de **14 de setembro de 2022**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 23 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, as inscrições de Juizes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAMPINAS

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: semainscricao@tjsp.jus.br, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.



3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

4. Deverão se inscrever também os eventuais magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para a referida Unidade.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 13 de setembro de 2022.

COMUNICADO nº 16/2022- SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO II - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação do Exmo. Sr. Desembargador Hélio Nogueira, da E. 23ª Câmara de Direito Privado, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Privado – Subseção II, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Marcos Gozzo, bem como a indicação da Exma. Sra. Desembargadora Ligia Cristina de Araújo Bisogni, na condição de suplente, a partir de 16/09/2022.

(a) Artur Cesar Beretta da Silveira
Presidente da Seção de Direito Privado

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2011/89.135 ? Cejusc Campo Limpo Paulista - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou os termos dos convênios firmados entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Limpo Paulista e a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, visando o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 25/08/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Processo Digital Nupemec nº 2017/144.895 ? Cejusc Bauru - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bauru e a Prefeitura Municipal de Arealva, visando o funcionamento do Posto do Cejusc de Arealva.

Assinatura: 25/08/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO

1) Nº 0001173-64.2022.2.00.0000 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada pelo Doutor ALFREDO LUIZ KUGELMAS, advogado, de 30/08/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001173-64.2022.2.00.0000, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

ADVOGADO: ALFREDO LUIZ KUGELMAS - OAB/SP nº 15.335.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0000968-35.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por Maria Iraci de Oliveira, por seu advogado, de 09/06/2022.

ADVOGADO: RODOLFO POLI JUNIOR – OAB/SP nº 99.378.

2) Nº 0001122-53.2022.2.00.0826 – SANTA BÁRBARA D'OESTE – Representação formulada por Nilton Braga Sorrentino, de 23/08/2022.



3) Nº 0001130-30.2022.2.00.0826 – RIO DAS PEDRAS – Expediente de interesse de Luciana Grotta Peccinini, de 09/08/2022.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SÃO SEBASTIÃO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Setor Técnico (rodízio bienal de 08/06/2022 a 07/06/2024)

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Infância e Juventude

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

VOTUPORANGA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Florence

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Valentim Gentil

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simonsen (*recolhido ao Registro Civil da Sede*)

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Anexo do Juizado Especial Cível do Centro Universitário de Votuporanga - FEV/UNIFEV (com competência do Juizado Especial da Fazenda Pública)

DICOGE 2

Processo nº 0000315-11.2022.8.26.0405 - Sindicância -N. C. A. P. DECISÃO: Vistos. 1. Fls. 67/68: diante da manifestação da servidora, designo o dia 04/10/2022, às 14h30, para audiência de proposta de suspensão condicional da sindicância, que será realizada através do sistema Teams, nos termos formulados a fls. 52/54. Oportunamente, os convites de ingresso serão encaminhados à servidora e a seu Defensor. 2. Fls. 71: anote-se. São Paulo, 14 de setembro de 2022. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria – ADV: JOÃO PAULO GOMES MARANHÃO (OAB 283377/SP).

Processo nº 0000315-11.2022.8.26.0405 - Sindicância -N. C. A. P. ATO ORDINATÓRIO: Fls. 72: informe o advogado seu e-mail para o envio do link de acesso à audiência a ser realizada virtualmente pela plataforma Microsoft Teams. Prazo: 05 dias. Considere-se a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. Corregedoria – ADV: JOÃO PAULO GOMES MARANHÃO (OAB 283377/SP).

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 577/2022****PROCESSO Nº 2022/91068 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição de Tutelas, do Distrito Judiciário de Professor Jamil da Comarca de Cromínia/GO, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade, em 15/04/2021, no livro 0004, fls. 95, na qual figura como outorgante Aluisio Rozendo da Silva, inscrito no CPF nº 103.***.***-47, e como outorgado Rudson Alves Silva, inscrito no CPF nº 945.***.***-72, e que tem por objeto veículo VW/VIRTUS MF, placa RMI2F58, ano 2020/2021, RENAVAM nº 0125176426, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante;

- em Instrumento de Substabelecimento de Procuração, lavrado junto ao 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade/GO, em 01/06/2021, no livro 10, fls. 121/122, no qual figura como substabelecete Rudson Alves Silva, inscrito no CPF nº 945.***.***-72, como substabelecido Valcivon Alves de Moraes, inscrito no CPF nº 763.***.***-04, os poderes que lhe foi concedido por Aluisio Rozendo da Silva, inscrito no CPF nº 103.***.***-47, nos moldes da Procuração Pública lavrada junto ao Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição de Tutelas, do Distrito Judiciário de Professor Jamil da Comarca de Cromínia/GO, em 15/04/2021, no livro 0004, fls. 95, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecete.

COMUNICADO CG Nº 578/2022**PROCESSO Nº 2022/90172 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pescaria Brava da Comarca de Laguna/SC, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuída à referida unidade, de Paulo Sergio da Rosa e Maria Solange Nunes Ricardo, matrícula nº 105973 01 55 1986 2 00019 115 0001360 01, supostamente datada em 11/04/2022, mediante falsificação de selo nº YRF98474-44FK, bem como o endereço da unidade na certidão está errado.

COMUNICADO CG Nº 579/2022**PROCESSO Nº 2022/90356 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Tubarão/SC, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuído à referida unidade, em nome de Maria Solange Nunes Ricardo, matrícula nº 105650 01 55 1967 1 00055 154 0048900 90, datada de 08/04/2022, mediante uso de selo falsificado nº HZH74387-37HC, bem como o emprego de carimbo e numeração de papel de segurança fora dos padrões adotados na Serventia. Ainda, foi adulterada informações na certidão como ano de registro e do nascimento da registrada.

**COMUNICADO CG Nº 580/2022****PROCESSO Nº 2022/91324 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Ibes da Comarca de Vila Velha/ES, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuído à referida unidade, do outorgante promitente vendedor Alexandre Sant Anna Cavalcanti, inscrito no CPF nº 039.***.***-79, e do anuente Antônio Ângelo Pereira dos Santos, em Contrato Particular de Compra e Venda, Permuta e Posse, datado de 03/11/2021, na qual figura como outorgante promitente comprador Espedito Alves Pereira, inscrito no CPF nº 287.***.***-58, e que tem como objeto fração de imóvel rural matriculado sob nº 10.238, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Domingos Martins/ES, mediante falsificação de selo nº 024638.JGN2102.13266.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que será distribuído aos integrantes do egrégio **ÓRGÃO ESPECIAL**, no dia **22/09/2022, quinta-feira, às 14h30min**, na sala 508, 5º andar do Palácio da Justiça, o seguinte expediente:

Nº 2022/88.708 – INDAIATUBA

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Subseção I****Julgamentos****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA 37ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/09/2022**

01. Nº 2022/97.576 – ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 cargo no critério do merecimento e 01 cargo no critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores José Roberto Lino Machado e Luiz Burza Neto, ocorridas em 02/09/2022 e 13/09/2022, respectivamente. - **Autorizaram, v.u.**

02. Nº 2022/97.577 – ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. - **Autorizaram, v.u.**

03. Nº 2019/191.987 – OFÍCIO da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP, sugerindo a indicação da Doutora JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para compor a referida Coordenadoria. - **Referendaram, v.u.**

DOCÊNCIA

04. Nº 1999/595 – Desembargador CARLOS DIAS MOTTA. **05. Nº 2004/1.193** – Desembargador SILMAR FERNANDES. **06. Nº 2013/65.884** – Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

CONSELHO SUPERVISOR

07. Nº 2021/76.247 – EXPEDIENTE referente a alteração da minuta de convênio firmada entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e as Instituições Educacionais, para instalação de Anexos Universitários de Juizados Especiais. - **Aprovaram, com as alterações sugeridas pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO

08. 2011/90.175 - Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara, e Doutora NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito da 2ª Vara, ambas da Comarca de José Bonifácio - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora adjunta, respectivamente. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

DOCÊNCIA

09. 1994/400 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas. **10. 1999/553** - Doutor MARCO FABIO MORSELLO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. **11. 2004/1.421** - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana. **12. 2011/14.970** - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Araçatuba. **13. 2020/73.706** - Doutor SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I da 36ª Vara Cível da Capital. **14. 2022/76.681** - Doutor LUIS CARLOS MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Pedro. **15. 2022/78.065** - Doutora MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, Juíza de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis. **16. 2022/86.471** - Doutor RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Palmeira D'Oeste. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

17. 2007/37.867 - Doutor DANILO FADEL DE CASTRO, Juiz de Direito Titular I da Vara 10ª Vara Cível da Capital. **18. 2008/39.727** - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Araçatuba. **19. 2015/136.273** - Doutora ANDRESSA MARTINS BEJARANO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia. **20. 2022/88.923** - Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Iacanga. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

21. Nº DJ-1001704-11.2020.8.26.0655 - APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Fernanda Alves Costa e Jobson Aroudo Oliveira Costa e Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP. - **Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, com observação, v.u.**

22. Nº DJ-1003283-91.2020.8.26.0655 - APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Urbitec Construções Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogados: Pedro Luiz Pinheiro - OAB 115.257/SP, Gerson Wesley Nunes - OAB 391.961/SP e Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP. - **Deram provimento, v.u.**

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/09/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **CSM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - APELAÇÃO – BANANAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: A. A. S. e J. M. B. M. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. Advogado: Bruno Trindade Nogueira - OAB 377.995/SP.

Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Mitr-31 Administração de Bens Ltda, Paulo Roberto Vaz de Almeida e Silvina Barbosa Borba de Sá. Apelados: Municipalidade de São Paulo e 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados (as): Paulo Roberto Vaz de Almeida - OAB 84.754/SP, Arnor Serafim Júnior - OAB 79.797/SP, Mirela de Brito Uekita - OAB 268.192/SP, Afonso Celso de Almeida Vidal - OAB 168.529/SP, Pablo Meira Queiroz - OAB 227.183/SP, Lucas Brito Mejias - OAB 301.549/SP, Luisa Poio Oliveira Bartolomeu - OAB 454.293/SP e Sandra Mayumi Hosaka Shibuya - OAB 113.559/SP.

Nº 1003694-59.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Natália S. Pereira - OAB 277.310/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.



Nº 1004289-58.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A – AUTOBAN. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PORANGABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Emanuel Fernando de Jesus Marques, Lucas Francisco da Costa Helt e Gustavo Fudoli de Oliveira. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba. Advogados: Leandro Bertoncini Zanchetta - OAB 383.544/SP e Diogo Francisco Felipe - OAB 401.199/SP.

Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: P. M. I. C. e V. de I. LTDA. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. Advogados (as): Manoela Pereira Dias - OAB 98.658/SP e Joaquim Pedro Pereira Barboza da Silva - OAB 410.809/SP.

Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Maria Helena Brandão Maia. Embargado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Jorge de Mello Rodrigues OAB 197.764/SP.

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/05/2022

Apelação Cível	1
Total	1

1008640-40.2021.8.26.0292; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jacareí; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1008640-40.2021.8.26.0292; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Luciano Neto; Advogada: Nayara Giroto Mendes (OAB: 376839/SP); Advogada: Jéssica Ventura Gomes Vieira (OAB: 410800/SP); Apelante: Ana Paula Cardoso; Advogada: Nayara Giroto Mendes (OAB: 376839/SP); Advogada: Jéssica Ventura Gomes Vieira (OAB: 410800/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/09/2022

Apelação Cível	2
Total	2

1004185-35.2022.8.26.0506; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1004185-35.2022.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Candida Maria Machado Colucci; Advogada: Mariana Melo Figueiredo (OAB: 297343/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1026073-09.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1026073-09.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Diva Aparecida; Advogado: Willian Antonio Machado Medeiros (OAB: 268350/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**